



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 09 de Março de 2020.

Ofício nº 209/2020 - GP

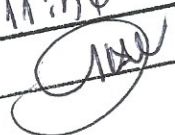
Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

• **LEI Nº 876 DE 09 DE MARÇO DE 2020**, referente ao Projeto de Lei nº 054/2020, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1046/2020, que Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO Nº 058/2020
EM 11 / 03 / 2020
HORA: 11:56
ASS.: 

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.



LEI Nº 876 DE 09 DE MARÇO DE 2020
AUTÓGRAFO N.º 1046, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
PROJETO DE LEI N.º 054/2020.

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 682.050,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, e Cinquenta Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	SAUDE
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1030	<u>CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.008000/1190-01, EMENDA Nº 33460007</u>
D.R.: (05.308.06)	<u>CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.008000/1190-01, EMENDA Nº 33460007</u>
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$
200.000,00	

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	SAUDE
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1030	<u>CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.008000/1190-01, EMENDA Nº 33460007</u>
D.R.: (01.308.06)	<u>CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.008000/1190-01, EMENDA Nº 33460007 -</u>
CONTRAPARTIDA	
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$
10.000,00	



TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 210.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01.10	SAUDE	
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.11.01.10.301.0007.1031	<u>CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE</u>	
	<u>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS CENTRO/ALAMEDA 19 DE MAIO, 02 -</u>	
	<u>PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.0080001/17-701, EMENDA Nº 25190002</u>	
D.R.: (05.308.07)	<u>CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE</u>	
	<u>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS CENTRO/ALAMEDA 19 DE MAIO, 02 -</u>	
	<u>PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.0080001/17-701, EMENDA Nº 25190002</u>	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$
449.550,00		

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01.10	SAUDE	
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.11.01.10.301.0007.1031	<u>CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE</u>	
	<u>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS CENTRO/ALAMEDA 19 DE MAIO, 02 -</u>	
	<u>PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.0080001/17-701, EMENDA Nº 25190002</u>	
D.R.: (01.308.07)	<u>CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE</u>	
	<u>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS CENTRO/ALAMEDA 19 DE MAIO, 02 -</u>	
	<u>PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.0080001/17-701, EMENDA Nº 25190002 -</u>	
	<u>CONTRAPARTIDA</u>	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$
22.500.00		

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 472.050,00

TOTAL R\$ 682.050,00

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), provenientes do Convênio N° 97542.008000/1190-01, Emenda N° 33460007 e R\$ 449.550,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove e Quinhentos e Cinquenta Reais), provenientes do Convênio N°



97542.0080001/17-701, Emenda Nº 25190002, do Ministério da Saúde/**SUS FEDERAL** e por anulação parcial de dotações no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil, e Quinhentos Reais), conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01.10	SAUDE	
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.11.01.10.301.0007.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
D.R.: (01.310.00)	SAÚDE-GERAL - TESOURO	
FICHA: 266 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$
32.500,00		

TOTAL R\$ 682.050,00

Artigo 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 0849/2019, de 03 de Julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e a Lei nº 0792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 - 2021.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariçuama, 09 de março de 2020.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal


FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo